



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 011/PMG/2015

Gonçalves, 18 de Maio de 2015.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o projeto de lei que: **“Institui o PDME - Plano Decenal Municipal de Educação de Gonçalves, no período de 2015 a 2025, e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de adequar e elaborar o Plano Decenal Municipal de Educação de Gonçalves, de acordo com a *Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014*, que estabelece as Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência de 10 (dez) anos, cumprindo o disposto no *art. 214 da Constituição Federal*, encaminho documento anexo, que após ter sido analisado e elaborado pela Comissão Técnica, foi submetido e apreciado pelos representantes das Comunidades através dos Conselhos e Associações de Bairro por uma Consulta Pública.

Solicito atenção especial a este Projeto de Lei em virtude do curto prazo que temos para sancioná-lo, sendo ele até **24 de junho de 2015**, conforme disposto na Lei Federal supracitada.

Na oportunidade, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

18 MAIO 2015

Gonçalves, 16 : 15 hs.

Roxaneide Simão


MARIA DE LOURDES DAS NEVES
Prefeita Municipal